



São Paulo, 4 de Janeiro de 2022

SELETIVA: JOGOS ODESUR DA JUVENTUDE ROSARIO 2022

A CBHP por intermédio de sua Diretoria Técnica de Patinação de Velocidade vem, por meio desta, **CONVOCAR** as atletas: Julia Almeida Ramires, Maria Eduarda Vianna Martins e Maria Clara Carai Vizolli a participar da seletiva aos JOGOS SUL-AMERICANOS DA JUVENTUDE ROSÁRIO de 2022, em Brasília nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2022.

ASPECTOS GERAIS

1. A seleção ODESUR Junior Feminino é composta por duas (2) vagas oficiais e uma (1) vaga reserva. As vagas oficiais serão assim distribuídas: uma (1) vaga velocista e uma (1) vaga fundista.
2. A classificação da atleta em cada modalidade se fará pelo ranking da seletiva.
3. Na seletiva, serão aplicados testes com base nas provas dos Jogos ODESUR Junior. São consideradas as provas de 200mts CRI e 500mts +D como as provas que determinam a classificação da velocista e que pontuarão no Ranking de Velocidade. As provas de 1.000mts Sprint e 10.000mts Pontos são as provas que classificarão a fundista e pontuarão no Ranking de Fundo.
4. Durante as provas, não serão permitidas faltas graves. Na ocorrência de faltas graves, haverá desclassificação automática do processo seletivo.
5. Não é permitida a realização de trabalhos de equipe, em sua ocorrência a atleta beneficiada será realocada à última posição e a atleta que a beneficie será desclassificada da prova e suspensa da prova seguinte.
6. Os custos para participar do Seletivo é por conta das atletas participantes.
7. A aplicação deste regulamento será de responsabilidade da Diretoria Técnica de Patinação de Velocidade da CBHP.

REGULAMENTO DAS PROVAS

1. 200mts C.R.I.
 - 1.1 Nos 200 m C.R.I. se realizarão duas (2) repetições.
 - 1.2 A ordem de largada da primeira série é dada por sorteio. A segunda série tem sua ordem dada pela ordem inversa de classificação da primeira série.
 - 1.3 Em caso de queda ou defeito mecânico, o patinador poderá repetir a prova.
2. 1000mts e 500mts
 - 2.1 Serão realizadas duas (2) provas, sendo uma individual e uma em grupo.
 - 2.2 A ordem de saída será definida por sorteio. A segunda série tem sua ordem dada pela ordem inversa de classificação da primeira série.
 - 2.3 A classificação da primeira série é dada pelo melhor tempo. A classificação da segunda série é dada pela ordem de chegada.

3. 10.000mts pontos.

3.1 Esta prova terá sua primeira fase com a prova de 5000m pontos.

3.2 A segunda fase se realizará sobre a distância oficial da prova. Será avaliada com velocidade controlada sobre um percentual de intensidade, ao critério da comissão técnica.

PONTUAÇÃO RANKING

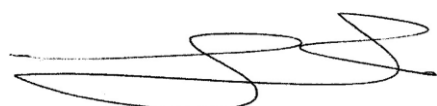
RANKING VELOCIDADE	1º	2º	3º
200 mts CRI – Serie 1	20 pts	15 pts	10 pts
200 mts CRI – Serie 2	30 pts	20 pts	15 pts
500 mts +D – Serie 1	20 pts	15 pts	10 pts
500 mts +D – Serie 2	30 pts	20 pts	15 pts
TOTAL	100 pts	70 pts	50 pts

RANKING FUNDO	1º	2º	3º
1.000 mts Sprint – Serie 1	20 pts	15 pts	10 pts
1.000 mts Sprint – Serie 2	30 pts	20 pts	15 pts
5.000 mts Pontos	20 pts	15 pts	10 pts
10.000 mts Pontos	30 pts	20 pts	15 pts
TOTAL	100 pts	70 pts	50 pts

Em caso de empate de pontos, para a definição da posição no Ranking de Velocidade, a classificação será pelo melhor tempo que a atleta obteve na prova dos 200mts CRI. No Ranking de Fundo a classificação será dada pela chegada na prova dos 10.000 mts Pontos.

Saudações desportivas!

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação



Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente



Cindya Katerine Pardo
Diretora Comitê Técnico Patinação de Velocidade